

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
DE 18 DE JULHO A 29 DE JULHO de 2016
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍODO
EXTRAORDINÁRIO
(I)

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2016

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 273/16.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO JUNIOR.

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO
CENTRO EDUCACIONAL NAZARENO, COM SEDE E FORO
NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 494/15.

AUTORIA DO DEPUTADO PAULO LITRO.

NORMATIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE PONTOS E BENEFÍCIOS EM CARTÃO FIDELIDADE OU CADASTRO DE CLIENTES.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA E COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

EMENDA DA C.C.J.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 78/15.

AUTORIA DO DEPUTADO NEY LEPREVOST.

(ANEXO PROJETO Nº 272/15 – DEPUTADO NEREU MOURA).

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE A HIPERTENSÃO ARTERIAL, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE ABRIL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 879/15.

AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA PEREIRA.

INSTITUI A REGIÃO TURÍSTICA CATARATAS DO IGUAÇU E CAMINHOS AO LAGO DE ITAIPU.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE TURISMO E COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

SUBSTITUTIVO GERAL DA COMISSÃO DE TURISMO COM PARECER CONTRÁRIO DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 354/16.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 26/16.

CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, ENTIDADE AUTÁRQUICA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 355/16.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 27/16.

ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 1º DA LEI Nº 18.375, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DETERMINA QUE OS FUNDOS QUE ESPECIFICA EXISTENTES NO ESTADO DO PARANÁ, DEIXEM DE TER NATUREZA ESPECIAL CONTÁBIL, PERMANECENDO COMO FONTES VINCULADAS DE RECEITA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS.